



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11.374 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de março de 2018.*

MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO, Secretário Municipal Interino de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de março de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MÁXIMO DE HORAS
DIEGO IZIDORO LAUTON	VIGIA PATRIMONIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
ADRIELE FERNANDA BALDINI	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
ANA PAULA CASSITA ARAÚJO	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
LEILIANE CAMPOS	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
MARIA CATARINA SUBIRA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60

NILTON DONIZETE FARINHA	MOTORISTA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
RUDIMAR FAUSTINO	MOTORISTA	ASSISTENCIA SOCIAL	60
MIRELA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	30
SONIA APARECIDA DE CARVALHO DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	30
MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	30
CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGGIO	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	30
JOSIELE TOMÉ DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	30
MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINE	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	30
MARIA SOLANGE MARQUES SIMONI	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	30
ANA CLAUDIA MONTEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	30
SONIA REGINA MORELATO PALUDETTO	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	30
ZILDA SANTANA CEZARIO ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	30
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal Interino